



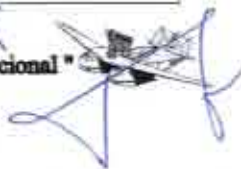
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA URBANA E RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAHU E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE JAHU, CNPJ nº. 46.195.079/0001-54, com sede na rua Paissandu, nº 444, em Jahu, estado de São Paulo, neste ato representado por seu, **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, Sr. LUIS VICENTE FEDERICI, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 221.327.858-05, RG nº 32.884.865-7, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Passaíndu, 767, CEP 17.201-330, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa, **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.944.610/0001-87, com sede na Avenida das Nações, nº 131, Vila Nova, CEP 17.202-100, na cidade de Jahu/SP, por sua sócia administradora, Senhora CAMILA FERRAGINI VERDINI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 26.288.463-X e do CPF nº 246.925.878-22, residente e domiciliada na rua Manoel Pires de Campos, nº 344, Jardim Antonina, na cidade de Jahu/SP, que este subscrevem, face a autorização traduzida no Processo nº 1943/2011/PG – Pregão Presencial nº 060/ 2011, conforme artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, prorrogam, como prorrogado têm, o contrato para transporte de alunos mediante as seguintes condições:

1. Considerando os elementos constantes do Processo nº 4769-PG/2013 e com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado o referido contrato, de 03 de janeiro de 2014 até 01 de janeiro de 2015, conforme segue:

- **Lote 06 – R\$ 265,61** (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 53.121,22** (cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), para 200 dias letivos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- **Lote 12 – R\$ 677,88** (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 135.575,68** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para 200 dias letivos;
- **Lote 13 – R\$ 87,03** (oitenta e sete reais e três centavos) por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 17.406,51** (dezessete mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), para 200 dias letivos;
- **Lote 25 - R\$ 238,43** (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 47.686,26** (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), para 200 dias letivos;
- **Lote 28 - R\$ 215,92** (duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos), por dia trabalhado, perfazendo **R\$ 43.184,33** (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para 200 dias letivos;

2. Os valores previstos na cláusula anterior foram obtidos com base no INPC/IBGE, com índice acumulado do mês de novembro de 2012 a novembro de 2013, correspondente a 5,5836%.

3. As rubricas orçamentárias que sustentaram a prorrogação são:

Ficha 116 – 02.08.03-123610201-2.046/33903999

Ficha 117 -02.08.03-123610201-2.046/33903999

4. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do contrato original, firmado pelas partes em 03 de janeiro de 2012, e termos aditivos aqui não expressamente modificadas, ou não conflitantes com as demais circunstâncias deste termo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1219
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

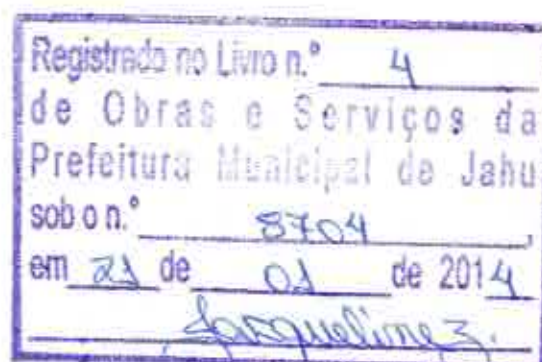


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, ao integral cumprimento de todos os seus termos e condições.

Jahu, 03 de janeiro de 2014.


SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
LUIS VICENTE FEDERICI


AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA
CAMILA FERRAGINI VERDINI



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU

Contratada: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA

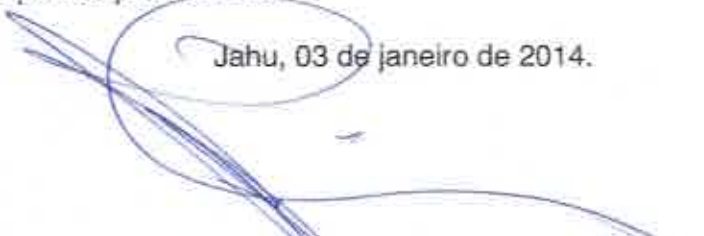
Contrato: nº 8023/2012 – Pregão Presencial nº 060/11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO – LOTES 06, 12, 13, 25 e 28.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 03 de janeiro de 2014.


SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
LUIS VICENTE FEDERICI


AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA
CAMILA FERRAGINI VERDINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**CONTRATOS OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU
Contratada: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA
Contrato: nº 7991-01/2013 – Pregão Presencial nº 060/11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO – LOTES NºS 05,09,19,22.

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 328.848.65-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAISSANDU, 767 – CENTRO - JAHU

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PAISSANDU, 444 – CENTRO - JAHU

TELEFONE: 3602 1742

E-MAIL: lvf.financas@gmail.com

NOME: LUCIANA APARECIDA LUCINIO

CARGO: DIRETORA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDU, 444

E-MAIL: luciana.licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 03 de janeiro de 2014.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
LUCIANA APARECIDA LUCINIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602- 1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

Página 5 de 5



"Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"

